



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 031/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 16 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** PROTOCOLO Nº 123/2026 - PROJETO DE LEI Nº 12/2026 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE EM EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”- AUTORIA: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente**

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Cláudia Vanini da Rocha Gomes
Assessor Executivo
Mat. 60100096 - PMBR
06/04/2026